



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 440/98 DE 25 DE MAIO DE 1998

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 416/97, DE 30 DE JUNHO DE 1997

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Art. 1º da Lei Municipal nº 416, de 30 de junho de 1997, para vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Fica o executivo municipal autorizado a dispendar mensalmente 1% (hum por cento) do Fundo de Participação dos Municípios – FPM referente à participação do Município no Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Jequitinhonha – CISAJE”.

Art. 2º – As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor nada de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1998.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 25 de maio de 1998.

DR. EDSON VIANA DIAS
Prefeito Municipal

em seguida passou-se a ordem do dia. Na ordem do dia foram
apresentados projetos de lei nº 439/98 e o de 440/98 e as seguintes resolu-
ções nº 63/98 o de lei nº 440/98, foram submetidos a 3ª e últi-
ma discussão e votação e aprovados por unanimidade. Palavra
de honra. Ninguém fez o uso da mesma. Nada mais havendo a
fazer, o Sr. Presidente encerrou a sessão agradeceu a todos
pelas presenças e pelos trabalhos desenvolvidos. Fez Márlio Con-
çalves de Melo, Secretário, laurei a presente ata que após ser
lida, discutida e se aprovada será assinada pela mesa di-
retora, e por todos os Srs. Vereadores que o quiserem. Sala
das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, em
25 de Maio de 1998.

Presidente -

Vice Presidente - *[Assinatura]*

Secretário *Márlio Gonçalves de Melo*

Vereador

||

[Assinatura]

||

Arcevaldo Silva Reis

||

[Assinatura]

||

Almirante R. de S. Júnior

||

W. Dington Antonio da Silva

Ata da 1ª sessão 28ª Reunião Ordinária da Câmara Muni-
cipal de Presidente Kubitschek no ano de 1998, as 20 ho-
ras do dia oito de Junho de mil novecentos e nove-
nta e oito, sob a presidência do Edil Murilo Rodrigues
dos Santos. Teve início a 1ª sessão da 1ª Reunião
Ordinária, por solicitação do Sr. Presidente foi feita
chamada e esta foi respondida pelos seguintes Srs. Vere-
adores: Murilo Rodrigues dos Santos, Renato Aires de Oli-
veira, Márlio Gonçalves de Melo, José Januário da Silva,
Almirante Rodrigues de O. Júnior, Carlos José Rodrigues,
Arcevaldo da Silva Reis, Vicente de Paula Gonçalves, Alvington
Antonio da Silva. Fim da chamada constatou-se a
presença dos nove Senhores vereadores em plenário